



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

Portaria nº 060/2019

**Nomeia membros para a Coordenação Municipal do
Programa Bolsa Família**

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14º do Decreto Federal nº 5.209 de 17 de setembro de 2004,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros responsáveis pelas ações do Programa Bolsa Família no município em conformidade com o Art. 14º do Decreto Federal 5.209 de 17/09/04.

Da Secretaria Municipal de Educação: Ronaldo Antônio de Souza

Da Secretaria Municipal de Saúde: Roberta de Jesus Meruzzi

Da Secretaria Municipal de Assistência Social: Hélia Maria Rezende Garcia

Responsabilidades do município (Art. 14º Decreto Federal 5.209 de 17/09/2004)

I – Constituir coordenação composta por representantes das suas áreas de saúde, educação, assistência social e segurança alimentar, quando existentes, responsável pelas ações do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal;

II – Proceder à inscrição das famílias pobres do município no Cadastro Único do Governo Federal;

III – Promover ações que viabilizem a gestão intersetorial, na esfera municipal;

IV – Disponibilizar serviços e estruturas institucionais, da área da assistência social, da educação e da saúde, na esfera municipal;

V – Garantir apoio técnico institucional para a gestão local do programa;

VI – Constituir órgão de controle social nos termos do Art. 29 do Decreto Federal 5.209/2004;

VII – Estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não governamentais, para oferta de programas sociais complementares; e

VIII – Promover, em articulação com a União e os Estados, o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, 24 de outubro de 2019.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO: De: 24/10/19 à 25/11/19  ASSINATURA DO SERVIDOR
--


Sebastião Machado Neto
Prefeito Municipal